

# EDITAL N.º 09/2020

A COMUNIDADE DE SÃO PIO X regulamenta a atividade de arrecadação de recursos financeiros definida como “ENTRE IRMÃOS”.

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - “ENTRE IRMÃOS” é uma campanha de arrecadação da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, mantenedora da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, e compreende na participação de todos aqueles que voluntariamente desejarem contribuir financeiramente com as atividades estatutárias da mantenedora;

1.2 - O período de realização da campanha de arrecadação “ENTRE IRMÃOS” será do dia 20 de novembro ao 29 de dezembro de 2020 quando será realizado o sorteio no dia 29 de dezembro de 2020, as 16 horas no Grupo de Oração “Viva Fé”.

## 2. COMO PARTICIPAR:

2.1 - Para participar, basta o interessado adquirir um dos cupons emitidos pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, mediante contraprestação financeira no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) no ato do recebimento do mesmo, preenchendo o canhoto do cupom, sendo facultativo informar o seu RG ou CPF.

## 3. DOS CUPONS:

3.1 – Em primeiro lote serão emitidos 6.000 (seis mil cupons) cupons numerados e sequenciados, com uma (01) possibilidade cada, iniciando-se a contagem a partir do número 0001 finalizando-se a mesma no número 6.000, totalizando 6.000 (seis mil cupons) números concorrentes. Caso haja necessidade, a promotora deverá tornar público a emissão de um novo edital com as informações de um novo lote.

3.2 - O valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) dá o direito a um (01) cupom com um (01) número que será entregue no ato da contribuição.

3.3 - Os cupons poderão ser encontrados na sede da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, na Rua Afonso Pena 61 – Centro de Campina Grande, com os membros associados e voluntários da realizadora.

3.4 - A ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X se responsabiliza pela coleta de dados e documentos pessoais dos adquirentes no talão dos respectivos cupons.

## 4. DO PRÊMIO:

4.1 - Descrição do prêmio: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em espécie.

4.2 - O prêmio estará disponível a partir das 14 horas do dia 30 de dezembro de 2020, em horário comercial, na sede da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X.

4.3 - O ganhador do prêmio cede, a título gratuito, e pelo período de 2 (dois) anos, a contar da apuração da presente promoção, sua imagem, som de voz, performance e nome, em filmes

publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio.

4.6 - O prêmio é individual e intransferível. Em caso do premiado ser menor de idade, o responsável legal deverá comparecer para receber a premiação munido de documentação que comprove a responsabilidade.

4.7 - O bem objeto da presente campanha deverá ser retirado, no local e hora estabelecidos no item 4.2, após comprovação de identidade, pelo próprio ganhador ou a quem ele determinar, por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

## 5 - DO SORTEIO:

5.1 - O sorteio será realizado no dia 29 de dezembro de 2020, às 16hs no final do Grupo de Oração "Viva Fé"

5.2 - Será constituída pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, entidade promotora da campanha de arrecadação "ENTRE IRMÃOS", uma auditoria que será responsável por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste regulamento, mediante a elaboração da ata de apuração.

5.3 - A mecânica do sorteio será da seguinte forma: todos os canhotos dos cupons vendidos estarão dispostos em uma caixa devidamente lacrada que estará disponível em ambiente aberto na sede da realizadora.

5.6 - Para a realização do sorteio serão convidadas pessoas escolhidas aleatoriamente entre os participantes do Grupo de Oração "Viva Fé", uma pessoa para abrir a porta da caixa, retirando o lacre e outra para retirar do cupom, correspondente ao prêmio.

5.7 - O nome do ganhador será anunciado no momento do sorteio e estará disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) e em suas mídias sociais.

5.8 - O prêmio não será entregue no momento do sorteio mesmo que o vencedor esteja presente no evento.

## 6 - DA ENTREGA DO PRÊMIO:

6.1 - No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do sorteio, caso o vencedor não tenha comparecido a sede da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, será notificado através do site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br), com força de compromisso irrevogável e irrevogável, conforme modelo no Anexo I, em que ficará consignado o seu direito ao prêmio, além de todas as instruções para que venha a usufruir do mesmo.

6.2 - A entrega do prêmio será feita mediante comprovação de identidade, por meio de documento original, que confirme os dados do portador do cupom sorteado, ou por seu representante legal, devidamente qualificado conforme o descrito no item 4.7.

6.3 - A ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X reserva-se o direito de reter o prêmio caso existam dúvidas quanto à identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

6.4 – Caso o vencedor não obedeça, ou não cumpra qualquer uma das normas acima mencionadas, perderá automaticamente o direito ao prêmio.

## **7. DA DECADÊNCIA:**

7.1 - O direito do contemplado de reclamar o prêmio que lhe foi conferido no momento da apuração, decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da apuração. Caso, durante o período acima determinado, o contato com o contemplado não seja possível ou o contemplado não entre em contato com a entidade promotora, o prêmio será destinado a reforma da Capela de São Pio X.

## **8 - DOS CUPONS NÃO ADQUIRIDOS:**

8.1- Os cupons não adquiridos serão recolhidos no ato do sorteio e posteriormente destruídos.

## **9 - DA PUBLICIDADE DO REGULAMENTO:**

9.1- Este regulamento está disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) onde poderão ser esclarecidas todas as dúvidas. Além do mais, as eventuais dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados para o e-mail [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1- Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, através de seu conselho, sob supervisão do departamento jurídico, estabelecendo-se desde já a Comarca de Campina Grande - Paraíba como foro para dirimir questões controversas.

Campina Grande - PB, 23 de novembro de 2020.

  
**Gustavo Lucena de França Costa, fvc**  
*Moderador Geral*

## ANEXO I – EDITAL N.º 09/2020

### CARTA COMPROMISSO

Prezado(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do contemplado), temos o prazer de confirmar que você foi contemplado na campanha de arrecadação “ENTRE IRMÃOS” com o número XXXXXX fazendo jus ao prêmio de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do regulamento da campanha de arrecadação “ENTRE IRMÃOS”, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

Para que possamos tomar as providências necessárias à efetivação da entrega do prêmio, o(a) senhor(a) deverá cumprir o descrito no item 6.2 do Regulamento da campanha de arrecadação “ENTRE IRMÃOS” disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) através do Edital n.º009/2020

Findo o prazo estabelecido, sem o atendimento das cláusulas relacionadas no parágrafo anterior, será obedecido o item 7.1 do Regulamento, restando finalizado o compromisso ora assumido.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone (83) 3341-7017 ou pelo endereço eletrônico [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Contemplado

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
Associação Carismática Católica São Pio X

## ANEXO II – EDITAL N.º 09/2020

### RECIBO DE ENTREGA DO PRÊMIO

Eu, abaixo qualificado, recebi da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, com sede na Rua Afonso Pena, 61 – Centro, Campina Grande, Paraíba, inscrita no CNPJ 02.868.732/0001-23 o prêmio no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que me coube na apuração realizada em 29 de dezembro de 2020, relativa à campanha de arrecadação “ENTRE IRMÃOS”.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do contemplado: \_\_\_\_\_

Qualificação do contemplado:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_